

RESOLUÇÃO Nº 11/2020-CCC

Canoinhas, 27 de outubro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 DO COLEGIADO DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Aprova o Calendário Acadêmico 2021

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 1631, de 29 de abril de 2020, pelo Regimento Geral do IFSC, demais legislações pertinentes;

Considerando a Pandemia do Covid-19,

Considerando a apreciação na 8ª Reunião de 2020 do Colegiado do Câmpus reunido em 27 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário do Câmpus 2021, conforme abaixo:

- a) Primeiro dia do semestre letivo: 19/04/2021;
- b) Último dia do semestre 2021.1: 20/08/2021;
- c) Início semestre letivo 2021.2: 10/09/2021;
- d) Recesso de final de ano e férias escolares: 24/12/20201 a 30/01/2022;
- e) Retomada do semestre letivo 2021.2: 31/01/2021;
- f) Término do semestre letivo 2021.2: 21/02/2022.



Registre-se e publique-se.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

Presidente do Colegiado do Câmpus Canoinhas